



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MEMORANDO

ASSUNTO: Modelo de gestão dos projectos de cooperação com o Banco Mundial no sector Educação

1. O Banco Mundial, actualmente com cerca de 400 milhões de dólares de empréstimos negociados e a perspectiva de aplicação anual de outros 150 milhões de dólares durante os próximos cinco anos no nosso País, representa a fonte de financiamento externo de projectos em Portugal com maior expressão recente.

O Banco Mundial vem constituindo um motor de reformas estruturais e um catalisador da modernização do sector público português - Administração Pública e sector empresarial - como decorre da sua característica dominante de Banco de desenvolvimento e da natureza dos projectos de assistência técnico-financeira que apoia.

A relação que o nosso País mantém com essa organização não se confina em exclusivo à de mero recipiente de assistência. São já notórios os exemplos de participação de técnicos e de empresas portuguesas na preparação e implementação de projectos financiados pelo Banco Mundial nos países em desenvolvimento, merecendo realce especial os que beneficiam países de expressão portuguesa. Afigura-se, aliás, evidente que uma política externa vigorosa não pode descuidar os vários ângulos de uma participação crescente, que compreende uma prestigiada presença técnica, no quadro das relações multilaterais internacionais e de uma colaboração activa na construção de uma nova ordem social, económica, cultural e política internacional. Em particular, a dinamização dos esquemas de cooperação com os países lusófonos na base do respeito mútuo e da reciprocidade de vantagens assenta, entre outros pressupostos, no aproveitamento integral das oportunidades de cooperação triangular e multilateral.



2. Podem ser, portanto, sublinhados três vectores que aconselham a criação e sustentação de um clima de exigência quanto à forma e à eficácia da gestão dos projectos de cooperação com o Banco Mundial em Portugal:

- a) a consideração do carácter prioritário e de inovação sectorial desses projectos, no âmbito de uma política global de desenvolvimento do País;
- b) o crescimento do prestígio externo de Portugal e a satisfação cabal dos compromissos internacionais assumidos;
- c) a valorização dos técnicos, das empresas e do "know-how" nacionais e o respectivo impulsionamento para as tarefas da cooperação internacional.

Fundação Guiar o Futuro

Assim, no que respeita à forma de gestão dos projectos, importa buscar mecanismos que, particularmente no concerto da Administração Pública, favoreçam a coordenação de meios dispersos, a articulação interdepartamental e a implantação do princípio da gestão por objectivos. No que toca à eficácia, é urgente rever as normas de funcionamento do aparelho estatal nas suas diversas vertentes - recrutamento e gestão de pessoal, aquisição de serviços, orçamentação e gestão financeira - de maneira a adequá-las às solicitações decorrentes dos calendários de implementação e dos ritmos de execução material e financeira dos projectos, mutuamente acordados.

Quanto à preocupação com o modelo de gestão, oferece-se na proposta de Resolução anexa, que respeita ao sector educativo, uma via possível. Quanto ao imperativo de eficácia, caminhar-se-á rapidamente no sentido da preparação dos dispositivos legais que complementem a medida agora prevista.



3. A ocorrência de dois projectos fortemente inovadores e a eventual iminência de um terceiro, conferem ao Ministério da Educação uma importância e uma responsabilidade peculiares, no sentido das considerações atrás aduzidas. Ao carácter interdepartamental inerente ao processo de implementação material dos projectos Educação I e II (em que avultam as intervenções dos Ministérios da Educação e da Habitação e Obras Públicas) acresce a perspectiva horizontal do presumível projecto Educação III, em que se pretende orientar para objectivos de desenvolvimento integrado e de promoção humana, recursos dos sectores educativo e agrário tradicionalmente compartimentados.

A consciência do vasto alcance do ciclo educativo desenhado pelos três projectos em apreço leva o próprio Banco Mundial a sugerir a institucionalização de uma coordenação sectorial única. A escassez de recursos técnicos aliada à experiência acumulada ao longo dos meses de preparação, negociação e implementação dos dois primeiros projectos suporta inequivocamente essa recomendação.

Em conclusão, importa observar a contribuição destes projectos para a efectivação do objectivo colectivamente assumido de integração europeia. Neles se configuram pois os postulados de modernização dos padrões culturais, de acelerada promoção do nível educativo dos portugueses e de mais adequada capacitação profissional da população activa. Complementarmente, o desenvolvimento bem sucedido dos programas ambiciosos suportados por estes três projectos irá gerar fontes acrescidas de potencial cooperação cultural e educativa com os países que, partilhando uma matriz cultural e uma língua comuns bem como afinidades na estrutura do sistema educativo, buscam realizar um esforço decisivo de desenvolvimento cultural, social e económico.